

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E SILVA'S
CONTABILIDADE LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e por seu Assessor, Gilberth de Paula Ferrari, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a empresa **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA**, com sede na Rua Pedro Lessa, n. 1189, bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.987.933/0001-94, neste ato devidamente representada por seu sócio Gilberto Garcez Silva, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 07/2021, com fundamento na Resolução ANA Nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 60/2019, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2023 e término em 11/08/2024 e correção monetária pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cuja correção para o período corresponde ao percentual de 3,935830% pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Resolução ANA 122/2019 e Portaria IGAM nº 60/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA, é de **R\$61.232,16 (sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, correspondente à prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 07/2021, já incluídas todas as despesas que porventura venha ter a **CONTRATADA**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$5.102,68 (cinco mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA e nº 01/IGAM/2020 e seus respectivos aditivos, na seguinte proporção e respectiva rubrica:

FONTE	RUBRICA	RATEIO	VALOR
CG ANA 034/2020	PAP Doce 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	40%	R\$ 24.492,86
CG IGAM 001/2020	POA 2.7 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	60%	R\$ 36.739,30
TOTAL		100%	R\$ 61.232,16

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 60/2019, e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, 11 de AGOSTO de 2023.


ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEDOCE


GILBERTH DE PAULA FERRARI

Assessor
AGEDOCE



GILBERTO GÁRCEZ DA SILVA

Sócio

SILVAS CONTABILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

